



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CECE

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº / CECE

**Concede a Comenda Porto do Sol a André Luiz de Almeida Mendonça.**

Vem a esta Relatora, para parecer, projeto de resolução de autoria dos Vereadores Ramiro Rosário e Fernanda Barth, que concede a Comenda Porto do Sol a André Luiz de Almeida Mendonça.

O projeto contou com parecer favorável da CCJ, aprovado por unanimidade. É o relatório.

Considerando que, conforme o parecer da CCJ, o projeto de resolução encontra-se em consonância com o estabelecido no Art. 134-A da Resolução n.º 2.537/2019, bem como pela Resolução n.º 2.083/07, concluindo pela inexistência de óbice jurídica, e sabendo que o homenageado possui relevantes serviços prestados, sobretudo no que diz respeito ao combate à corrupção, tenho por legítima a concessão da Comenda Porto do Sol.

Ante o exposto, o parecer é pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.

**Vereadora Mari Pimentel**



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 28/06/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0248824** e o código CRC **1E1DE274**.





# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 035/21 – CECE** contido no doc 0248824 (SEI nº 197.00065/2021-92 – Proc. nº 0460/21 - PR nº 021), de autoria da vereadora Mari Pimentel, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **12 de julho de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 13/07/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0254164** e o código CRC **992C7A87**.